

Edital 04/2023 – PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Demanda Espontânea, com a concessão de bolsas - programas	
Título	Situação da Proposta
Programa Revir - mulheres encarceradas de volta a vida extramuros	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
A Comunidade no Laboratório Casa Sustentável do Jardim Botânico: Programa de sensibilização para sustentabilidade no ambiente construído - Parte 2	Deferida.
Abraço de mãe 2023	Deferida.
Acessibilidade Linguística para Surdos - 2023-2024	Deferida.
Ações Gerais de Extensão do Curso de Educação Física da UFJF-GV	Deferida.
Apito Jovem 2023 - um caminho para o trabalho e a renda	Deferida.
Arte em Trânsito/ 2023	Deferida.
Cátedra Sérgio Vieira de Mello	Deferida.
Centro de Referência em Direitos Humanos da UFJF/GV	Deferida.
Conservação ambiental em montanhas tropicais em tempos de mudanças globais: ações diretas no planejamento e governança ambiental.	Deferida.
Conservação da Memória 2023	Deferida.
Debatendo o Pré-Natal do Parceiro: Uma estratégia para promoção da saúde do homem	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
Gestão em Extensão Universitária na UFJF: comunicação social e eventos	Deferida.
GOLIARDUS: Divulgando a cultura na poética da vida.	Deferida.
Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFJF	Deferida.
INOVAGAMES: Programa de Pesquisa, Extensão e Inovação em Game Design e Desenvolvimento de Jogos	Deferida.
Laboratório de Neurociência e Cognição - LANC: ações de extensão em neurociências para a comunidade	Deferida.
Leite Tec - Melhoria na pecuária leiteira em propriedades de Juiz de Fora-MG	Deferida.
Liga Acadêmica da Primeira Infância-LAPIN	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA UFJF ? LAGO/UFJF 2023	Deferida.
Liga Acadêmica de Saúde Materna e Infantil-LASMIN	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
NAGÔ ? Núcleo de Agroecologia de Governador Valadares: sociobiodiversidade, tecnologias sociais e intercâmbios de saberes no Território Médio Rio Doce	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
NIFRAM: Núcleo de Integração e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica em Governador Valadares	<b>Indeferida.</b> Descumprimento do item 4.3., letra “j” do Edital. “Declaração de anuência da chefia de departamento para a participação de membros de equipe”. No caso desta chefia se constituir como membro de equipe, a declaração de anuência deverá ser dada pelo(a) subchefe de departamento. A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.1 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia EQUIPE. A anuência para a participação do vice-coordenador deverá ser anexada na GUIA SUBMISSÃO. Para servidores da UFJF lotados no HU, a anuência da chefia imediata para participação na ação e a anuência da chefia e Direção para o desenvolvimento do Programa/Projeto poderão ser devidamente preenchidas, assinadas fisicamente pela chefia e/ou direção de unidade, conforme o caso, para, então, serem digitalizadas e anexadas na guia correspondente no SIGA. <b>Anuência de membro de equipe assinada para si mesmo.</b>
Núcleo Aprender para Prevenir: Escolas resilientes e mais seguras	Deferida.

Edital 04/2023 – PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Demanda Espontânea, com a concessão de bolsas - programas	
Título	Situação da Proposta
Núcleo de Engenharia Pública e Resiliência Urbana.	Deferida.
Núcleo de Práticas Contábeis (NPC): promovendo acesso a políticas públicas diversas	Deferida.
O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2023	Deferida.
OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO	Deferida.
Oficinas de escrita e produção de livros: da expressão de si à profissionalização no ramo editorial	Deferida.
Oficinas de Música da UFJF - 2023/2024	Deferida.
Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o processo de envelhecimento.	Deferida.
Programa Ambiente-se (09/2023 a 08/2024)	Deferida.
Programa de Assistência Farmacêutica da Farmácia Universitária da UFJF - 2023	Deferida.
	<b>Indeferida.</b> * Descumprimento do item 4.3., letra “f” do Edital. “Em caso de indicação de parceiros externos, a guia PARCEIROS deverá ser preenchida com os dados de cada parceiro, no SIGA-EXTENSÃO, e deverá ser anexada a anuência de parceiro externo na aba SUBMISSÃO (anexar a carta de anuência, gerada pelo SIGA-EXTENSÃO e assinada pelo representante máximo da instituição parceira ou pessoa delegada por este, com apresentação do referido documento.) <b>Carta de Anuência sem assinatura.</b>
Programa de Assistência Interprofissional na Atenção Primária à Saúde	Deferida.
PROGRAMA DE EXTENSÃO: ESPORTE, LAZER E CULTURA CORPORAL	Deferida.
Programa extensionista Engenharia de Produção	<b>Indeferida.</b> * Descumprimento do item 4.3., letra “j” do Edital. “Declaração de anuência da chefia de departamento para a participação de membros de equipe”. No caso desta chefia se constituir como membro de equipe, a declaração de anuência deverá ser dada pelo(a) subchefe de departamento. A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.1 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia EQUIPE. A anuência para a participação do vice-coordenador deverá ser anexada na GUIA SUBMISSÃO. Para servidores da UFJF lotados no HU, a anuência da chefia imediata para participação na ação e a anuência da chefia e Direção para o desenvolvimento do Programa/Projeto poderão ser devidamente preenchidas, assinadas fisicamente pela chefia e/ou direção de unidade, conforme o caso, para, então, serem digitalizadas e anexadas na guia correspondente no SIGA <b>Anuência da chefia assinada pelo próprio coordenador da ação.</b>
Programa Núcleo de Consultoria e Assessoria em Serviço Social e Políticas Públicas NACSS	Deferida.
Programa Virtus (2023)	Deferida.
VISITAS ESCOLARES AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) da UFJF	Deferida.

Prazo para pedido de solicitação de reanálise documental: de **27.06.2023 a 28.06.2023**

O pedido de reanálise deverá ser feito através de memorando encaminhado para o e-mail [extensao@ufjf.br](mailto:extensao@ufjf.br), com o assunto “**PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – Edital 04/2023**”